



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA N.º 099/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a estender de Cessão de Servidor ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e face requerimento através do Ofício nº 321/2017-GP-TRE/RN, de 26 de julho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Estender a cessão da Servidora **DILVANA MARIA TINOCO CABRAL TORRES BARBOSA**, ocupante do cargo titular de **Agente Comunitária de Saúde**, matrícula 19.534, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro dos Servidores Públicos Permanentes desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, pelo período de 10/10/2017 à 09/10/2019, com total ônus financeiro para o órgão Cessionário (TRE/RN).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 1º de agosto de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal